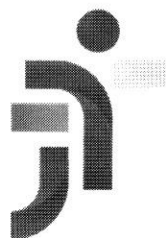


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA  
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
SOLANGE BARBOSA DE CASTRO AMARAL**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986  
Data da instalação: 18-5-1987  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-1-2024.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 24-03-2024

Às 10 horas do dia 29 de fevereiro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.457 – 9º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Solange Barbosa de Castro Amaral**; a Secretária da Vara do Trabalho em exercício, Sra. Sinara Matoso Monteiro; as servidoras, Isabela Saraiva da Silva Couto, Lucere Márcia Mendes, Lúcia Margarete Toledo, Maria Isabel de Azevedo Veloso, Rosane Melo Siqueira Araujo, Samara Gomes Lyra e Sueli Aparecida Queiroz; os estagiários Maria Eduarda Cirelli dos Santos, Natália Laiane Lima Silva e Silas Augusto Hernandez Rocha. Ausentes a servidora Ailana Santos Ribeiro, em licença maternidade, e a servidora Flávia Silva Araújo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 134 processos, distribuídos neste ano até o dia 19/02/2024, apurando-se a média de 4,64 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 19/02/2024, 8 cartas precatórias, sendo 5 executórias, das quais das quais 3 foram devolvidas para os juízos Deprecantes.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 654 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 50 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 19/02/2024.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Existem 23 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 132 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 116 processos sobrestados.

<b>Processo</b>	<b>Temas</b>	<b>Dias sobrestado</b>
ATOrd-0010863-88.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1232	160
ATOrd-0010853-78.2018.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1232	229
ATOrd-0010444-29.2023.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	252
ATOrd-0011203-37.2016.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022 01 - Repercussão Geral - 1022	1310
ATOrd-0010424-72.2022.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	268
ATOrd-0010365-74.2022.5.03.0183	01 - Repercussão Geral - 1022	397
ATOrd-0010578-95.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022 01 - Repercussão Geral - 1022	1090
ATSum-0010585-53.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	604
ATOrd-0010850-92.2019.5.03.0114	01 - Repercussão Geral - 1022	615
ATOrd-0010480-81.2017.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	618
ATOrd-0010909-77.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	757
ATOrd-0010923-61.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	762
ATOrd-0010044-08.2021.5.03.0140	01 - Repercussão Geral - 1022	763
ATOrd-0010125-66.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	763
ATSum-0010803-33.2019.5.03.0013	01 - Repercussão Geral - 1022	770
ATOrd-0010716-91.2021.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1046	840
ATOrd-0011063-95.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	902
ATOrd-0010232-76.2021.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	908
ATOrd-0010517-69.2021.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	917
ATOrd-0010384-95.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	929
ATOrd-0010931-38.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	937
ATSum-0000848-70.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 725	958
ATOrd-0010742-94.2018.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	965
ATSum-0010373-95.2021.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	975
ATOrd-0010267-84.2021.5.03.0002	01 - Repercussão Geral - 1022	994
ATOrd-0010325-73.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1046	994
ATSum-0010017-14.2018.5.03.0113	01 - Repercussão Geral - 1022	995
ATOrd-0010611-79.2019.5.03.0020	01 - Repercussão Geral - 1022	996
ATSum-0010313-25.2021.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1001
ATOrd-0010351-13.2016.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1002
ATOrd-0010987-76.2016.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1002
ATOrd-0011006-16.2019.5.03.0006	01 - Repercussão Geral - 1022	1125

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATOrd-0011256-81.2017.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1185
ATOrd-0010569-02.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1046	1218
ATOrd-0010524-95.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1237
ATOrd-0010497-15.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1273
ATOrd-0010464-25.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1289
ATSum-0010206-18.2020.5.03.0114	01 - Repercussão Geral - 1022	1337
ATOrd-0010226-06.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1337
ATOrd-0010765-06.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1046	1442
ATOrd-0010153-34.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1443
ATOrd-0010085-84.2020.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1454
ATOrd-0010376-55.2018.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1046	1455
ATOrd-0010053-16.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1046	1471
ATSum-0010452-45.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1484
ATOrd-0011061-28.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1484
ATOrd-0010994-63.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1534
ATOrd-0010656-89.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1647
ATSum-0010571-06.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1675
ATSum-0010250-68.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1680
ATOrd-0010277-51.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1681
ATOrd-0011338-83.2015.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1681
ATOrd-0011422-16.2017.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1681
ATSum-0010541-68.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1682
ATSum-0010427-32.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1717
ATSum-0010433-39.2019.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 1022	1720
ATSum-0000327-91.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	1757
ATOrd-0002160-47.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2214
ATOrd-0002539-22.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2420
ATOrd-0001370-63.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2759
ATOrd-0000097-15.2015.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2799
ATOrd-0002198-59.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2800
ATOrd-0001664-18.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2904
ATOrd-0001875-54.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	2904
ATOrd-0001407-90.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3017
ATSum-0000626-68.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3047
ATSum-0001019-90.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3047
ATSum-0001663-33.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3047
ATOrd-0001003-73.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3058
ATOrd-0000787-78.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3162
ATOrd-0000704-62.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3180



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATSum-0000191-60.2015.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3222
ATOrd-0002392-30.2012.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3232
ATSum-0001187-92.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3233
ATSum-0000091-42.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3263
ATSum-0001692-83.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3264
ATSum-0000272-09.2015.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3275
ATOrd-0001999-71.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3276
ATSum-0000299-26.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3288
ATSum-0001199-09.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3290
ATOrd-0001946-90.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3290
ATSum-0000132-72.2015.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3296
ATSum-0000065-10.2015.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3311
ATSum-0001996-82.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3312
ATSum-0000506-25.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3316
ATSum-0002162-17.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3320
ATSum-0002167-39.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3320
ATSum-0002139-71.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3324
ATSum-0001994-15.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3338
ATSum-0002097-22.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3361
ATSum-0002048-78.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3372
ATSum-0001512-67.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3375
ATSum-0000337-38.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3390
ATSum-0001232-96.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3393
ATSum-0001269-26.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3393
ATSum-0001300-46.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3393
ATSum-0001806-22.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3397
ATSum-0000648-29.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3401
ATSum-0001531-73.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3401
ATSum-0001876-39.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3401
ATOrd-0001910-48.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3401
ATSum-0000569-50.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3402
ATSum-0000635-30.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3402
ATSum-0001530-88.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3402
ATOrd-0001709-56.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3402
ATSum-0000717-61.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3404
ATOrd-0001048-77.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3404
ATSum-0000571-20.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3408
ATSum-0000789-48.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3409
ATOrd-0001073-90.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3409

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATSum-0000326-09.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3410
ATSum-0001158-42.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3414
ATSum-0001608-82.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3414
ATOrd-0000625-20.2013.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3418
ATSum-0001472-85.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3421
ATSum-0001322-07.2014.5.03.0018	01 - Repercussão Geral - 739	3422

- Tema 725 – Licitude da terceirização ou qualquer outra forma de divisão do trabalho entre pessoas jurídicas distintas, independentemente do objeto social das empresas.

– Tema 739 - Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário.

– Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2024 até 19/02/2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	140
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	464
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	25
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 876 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 593 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 282 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 182 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 19/02/2024

No ano anterior, até dia 19/02/2023 - havia 1.099 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 706 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 392 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
(dados apurados em 2024 até o dia 19/02)

**Decisões na fase execução:**

	2023	2024
Mês		
<b>01-JANEIRO</b>	49	25
<b>02-FEVEREIRO</b>	35	36
<b>03-MARÇO</b>	53	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>04-ABRIL</b>	45	
<b>05-MAIO</b>	73	
<b>06-JUNHO</b>	56	
<b>07-JULHO</b>	57	
<b>08-AGOSTO</b>	58	
<b>09-SETEMBRO</b>	48	
<b>10-OUTUBRO</b>	56	
<b>11-NOVEMBRO</b>	44	
<b>12-DEZEMBRO</b>	36	
<b>Totais</b>	610	61

**Alvarás expedidos:**

Mês	2023		2024		
	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	117	113	119	116	
<b>02-FEVEREIRO</b>	103	98	108	106	1
<b>03-MARÇO</b>	167	162			
<b>04-ABRIL</b>	127	111			
<b>05-MAIO</b>	206	191			
<b>06-JUNHO</b>	151	147			
<b>07-JULHO</b>	196	194			
<b>08-AGOSTO</b>	206	194			
<b>09-SETEMBRO</b>	188	182			
<b>10-OUTUBRO</b>	165	156			
<b>11-NOVEMBRO</b>	112	106			
<b>12-DEZEMBRO</b>	101	99			
<b>Totais</b>	1.839	1.753	227	222	1

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19/02/2024, existem 28 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	18
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	4
<b>Total</b>	28

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-02-2024 havia 12 processos:

- a) **inicial**: 3 processos;
- b) **instrução**: 3 processos;
- c) **una (rito sumaríssimo)**: 4 processos;
- d) **instrução**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010014/24, 0010026/24, 0010033/24, 0010066/24, 0010911/23, 0010029/24, 0010052/24, 0010839/22, 0010865/22, 0010647/22.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

0010066/24, 0010029/24, 0010052/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Consultando ao Painel Migração CLEC, constatou-se que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos ou migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010089/24, 0011067/23, 0010074/24, 0010632/23, 0010049/24, 0010022/24, 0011061/23, 0011060/23, 0010122/24, 0010106/24, 0010541/19, 0011338/15, 0011422/17, 0010277/19, 0010571/19, 0010656/19, 0010994/19, 0011061/19, 0010452/19, 0010085/20, 0010276/23, 0010049/23, 0010586/23, 0010816/23, 0010639/23, 0010783/23, 0010841/23, 0010735/23, 0010837/23, 0010990/23, 0011100/23, 0010966/23, 0010951/23, 0011072/23, 0010557/23, 0010113/23, 0010722/23, 0010509/23, 0010592/23, 0010420/20, 0010125/23, 0010829/23, 0010901/23, 0010097/23, 0010584/23, 0010280/23, 0010684/23, 0010687/22, 0010709/20, 0010238/20, 0010453/23, 0010606/23, 0010480/23, 0010906/23, 0010032/22, 0010531/17, 0010096/18, 0010988/17, 0002190/14, 0010538/21,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011092/23, 0010982/23, 0010028/24, 0010021/24, 0011001/23, 0010987/23, 0010968/23, 0010503/23, 0010814/23, 0011021/23.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010078-53.2024.5.03.0018	Aguardando audiência
	0010274-96.2019.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010586-04.2021.5.03.0018	Aguardando prazo
	0010724-34.2022.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010736-48.2022.5.03.0018	Aguardando audiência
	0010762-80.2021.5.03.0018	Aguardando prazo
	0010803-13.2022.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011032-36.2023.5.03.0018	Aguardando prazo
	0011618-83.2017.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011705-73.2016.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010680-83.2020.5.03.0018	Aguardando prazo
	0011551-55.2016.5.03.0018	Arquivo
Liquidação	0010801-14.2020.5.03.0018	Aguardando prazo
	0039100-55.2007.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Tarefa
Conhecimento	0010272-24.2022.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010908-24.2021.5.03.0018	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010087-20.2021.5.03.0018	Arquivo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	<b>0010283-19.2023.5.03.0018</b>	<b>Aguardando prazo</b>
	<b>0011041-71.2018.5.03.0018</b>	<b>Arquivo</b>
	<b>0136800-65.2006.5.03.0018</b>	<b>Aguardando prazo</b>
<b>Liquidação</b>	<b>0010827-46.2019.5.03.0018</b>	<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	62	61	54
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	255	238	237

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	31	25	25/03/2024 – 20 dias
Procedimento Ordinário	51	35	08/04/2024 – 27 dias
Instrução	128	108	23/09/2024 – 144 dias

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2024, até o dia 19/02, com 28 dias de expediente forense:**

	<b>2024</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	11	0,39
Julgador procedentes em parte	32	1,14
Julgados improcedentes	10	0,35
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>53</b>	<b>1,89</b>
Extintos sem resolução de mérito	2	0,07
Arquivamento	12	0,42
Desistência	4	0,14
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,10
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>21</b>	<b>0,75</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>74</b>	<b>2,64</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	29	1,03
<b>Conciliações</b>	35	1,25
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	19	0,67
<b>Total</b>	170	6,07

**Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:**

	<b>2023</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados Procedentes	51	0,22
Julgados procedentes em parte	267	1,16
Julgados Improcedentes	118	0,51
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com resolução de mérito</b>	440	1,91
Extintos sem resolução de mérito	24	0,10
Arquivamento	119	0,51
Desistência	65	0,28
Outras decisões sem resolução de mérito	16	0,07
<b>Total sem resolução de mérito</b>	224	0,97
<b>Decisões de conhecimento</b>	664	2,88
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	279	1,21
<b>Conciliações</b>	326	1,41
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	200	0,87

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>Total</b>	1.469	6,38
--------------	-------	------

**4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO**

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h15. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional às terças, quartas e quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em janeiro de 2024, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	0	0
<b>Conciliação em execução</b>	2	0,11
<b>*Encerramento de instrução</b>	4	0,22
<b>Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)</b>	21	1,16
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	0	0
<b>Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)</b>	20	1,11
<b>Una / Una (rito sumaríssimo)</b>	22	1,22
<b>Total</b>	65	3,61

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024**  
 (dados apurados em 2024 até o dia 19/02)

**Audiências realizadas:**

	2023	2024
Mês		
<b>01-JANEIRO</b>	55	65
<b>02-FEVEREIRO</b>	123	70
<b>03-MARÇO</b>	157	
<b>04-ABRIL</b>	139	
<b>05-MAIO</b>	182	
<b>06-JUNHO</b>	172	
<b>07-JULHO</b>	172	
<b>08-AGOSTO</b>	151	
<b>09-SETEMBRO</b>	151	
<b>10-OUTUBRO</b>	162	
<b>11-NOVEMBRO</b>	125	
<b>12-DEZEMBRO</b>	102	
<b>Totais</b>	1.691	135

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	15	17	6	1	1	1
<b>02-FEVEREIRO</b>	21	19	4	1	1	1
<b>03-MARÇO</b>	40		5		1	
<b>04-ABRIL</b>	27		5		3	
<b>05-MAIO</b>	36		4		3	
<b>06-JUNHO</b>	40		3		9	
<b>07-JULHO</b>	44		7		2	
<b>08-AGOSTO</b>	29		2		2	
<b>09-SETEMBRO</b>	30		9		4	
<b>10-OUTUBRO</b>	27		4			
<b>11-NOVEMBRO</b>	38		3		4	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>12-DEZEMBRO</b>	23		4		3	
<b>Totais</b>	370	36	56	2	33	2

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Mês	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	55	65
<b>02-FEVEREIRO</b>	60	44
<b>03-MARÇO</b>	68	
<b>04-ABRIL</b>	68	
<b>05-MAIO</b>	121	
<b>06-JUNHO</b>	117	
<b>07-JULHO</b>	77	
<b>08-AGOSTO</b>	92	
<b>09-SETEMBRO</b>	90	
<b>10-OUTUBRO</b>	88	
<b>11-NOVEMBRO</b>	102	
<b>12-DEZEMBRO</b>	52	
<b>Totais</b>	990	109

**Despachos:**

Mês	2023	2024
<b>01-JANEIRO</b>	856	897
<b>02-FEVEREIRO</b>	1.060	625
<b>03-MARÇO</b>	1.648	
<b>04-ABRIL</b>	1.080	
<b>05-MAIO</b>	1.739	
<b>06-JUNHO</b>	1.469	
<b>07-JULHO</b>	1.385	
<b>08-AGOSTO</b>	1.479	
<b>09-SETEMBRO</b>	1.356	
<b>10-OUTUBRO</b>	1.415	
<b>11-NOVEMBRO</b>	1.320	
<b>12-DEZEMBRO</b>	888	
<b>Totais</b>	15.695	1.522

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 até 19/02</b>
Processos recebidos	935	1.017	134
Média por dia útil	4	4,42	4,78
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	613	604	621
Sentenças anuladas	7	6	1
<b>Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)</b>	1.555	1.627	756
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	917	990	109
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	310	326	35
Produtividade	58,97%	60,84%	14,41%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,77% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 1,87%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2024 até 19/02/2024)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	9,00
2016	4	8,00
2017	6	7,00
2018	5	6,00
2019	21	5,00
2020	19	4,00
2021	16	3,00
2022	87	2,00
2023	348	1,00
2024	112	
<b>TOTAL</b>	<b>619</b>	<b>1,40</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**102** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	453

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	68

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	405

**103** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	10
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	62

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

referência

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	105	270

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	32	96

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	34	2.395



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	2.450

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	35
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	109

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	109
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	135

**I13 – Indicador Taxa de Execução:** representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	29
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	42

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	774
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	87

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	484
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	27

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	87
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	27
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	774
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	484
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)
--	--

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 18ª Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1º trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2º trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023	3º trim 2023 01/10/2022 a 30/09/2023
<b>Indica- dores</b>	I01 - Idade Média do pen- dente de julgamento (em anos)	0,79	1,39	1,14	0,87
	I02 - Pendentes	1.615	1.548	1.510	1.450
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	4,76	28,57
	I04 - Prazo médio no conhe- cimento (em dias)	273,90	262,87	250,74	254,94
	I05 - Prazo médio na liquida- ção (em dias)	249,67	224,27	155,11	103,88
	I06 - Prazo médio na execu- ção (em dias)	1.700,19	1.709,93	1.785,06	1.784,87
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,81	33,37	33,11	32,44
	I08 - Taxa de solução (%)	97,35	91,34	93,21	99,19
	I13 - Taxa de execução (%)	224,90	215,74	207,50	226,42
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	43,62	45,98	42,69	39,72
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	45,77	46,67	45,40	43,94
I11 - Produtividade por ser- vidor	206,56	186,22	156,73	160,45	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Pendentes por servidor	166,00	160,33	122,27	113,55
<b>Meso</b>	Acervo	0,48	0,47	0,80	0,80
	Celeridade	0,76	0,77	0,72	0,71
	Produtividade	0,42	0,46	0,42	0,32
	Congestionamento processual	0,51	0,55	0,58	0,56
	Força de trabalho	0,42	0,47	0,51	0,50
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5145</b>	<b>0,5450</b>	<b>0,6060</b>	<b>0,5764</b>
Posição IGEST		113	127	144	140
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 30/10/2023)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$9.671.412,90	R\$3.460.363,41	R\$54.139.078,53

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há portarias em vigor.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 54, mais antiga 23-02-2024

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazo vencido: 36, desde 23-02-2024

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

**Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência

**Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

**Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) regularizados, em até 30 dias, os processos sobrestados com Tema 739 já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF (Trânsito em julgado: 14/3/2019), no Sistema de Gerenciamento de Precedentes “Nugap Nacional”, constantes do item 1.7 desta ata, em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC).
- 3) dessobrestados e incluídos em pauta e/ou julgados os processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Temas 725 e 1046 – já julgados pelo STF –, observando-se, também, as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024:**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

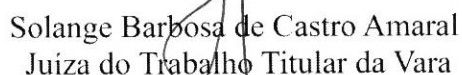
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

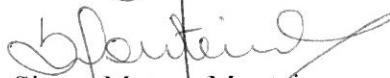
A Correição Ordinária é encerrada às 11h00min do dia vinte e nove de fevereiro de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 13, divulgação no DJe 11-1-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor e pelo Secretário da Vara, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e Rômulo Soares Valentini.



Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Solange Barbosa de Castro Amaral  
Juíza do Trabalho Titular da Vara



Sinara Matoso Monteiro  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria